

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Diariamente nossas equipes de iluminação pública realizam atendimentos diversos relacionados à instalação de novas luminárias nas ruas, avenidas, parques e em prédios públicos do município de Campo Bom.

Temos necessidade da aquisição do material com a maior brevidade a fim de não paralisar os serviços das equipes o que causaria muitos transtornos ao município.

Sendo assim, esta licitação se faz necessária para que os serviços sejam realizados de forma eficiente para não comprometer a iluminação pública do município.

2. ALINHAMENTO COM PCA:

Há previsão no Plano de Contratações Anual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Fornecer à Contratante o material na Secretaria de Obras no prazo de até 15 dias após a emissão do empenho.

Emitir nota fiscal do equipamento, efetuando os devidos recolhimentos tributários exigidos.

Responsabilizar-se com despesas como transporte (frete).

Responsabilizar-se por todas as obrigações decorrentes da entrega do material, locomoção, impostos, e quaisquer outros que forem devidas.

Responsabilizar-se por eventuais danos causados diretamente ao município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, dolo ou ineficiência na entrega do material contratado, sendo vedado a empresa o chamamento ao processo ou a denúncia que gere qualquer tipo de ônus ao município de Campo Bom.

Deverá providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE,

Todos os materiais deverão ser novos, sem uso prévio, com fabricação inferior a 12 (doze) meses à data de instalação;

Deverão atender às normas técnicas da ABNT, recomendações do INMETRO, portarias do Ministério de Minas e Energia, e quando aplicável, certificações internacionais (IEC, ISO, IEEE) e PROCEL;

O uso de materiais fora deste caderno será considerado não conforme, salvo prévia autorização da fiscalização técnica;

Que em caso de a qualidade e/ou quantidade dos equipamentos ofertados não corresponda às especificações, ou ocorra alguma avaria na carga e descarga ou no transporte, estes não serão recebidos pelo Serviço de Fiscalização.

O prazo de Garantia Contratual da luminária LED deverá ser de 5 (cinco) anos de funcionamento, a partir da data da nota fiscal de venda, contra qualquer defeito dos componentes, controlador, dispositivos, materiais, montagem ou de fabricação.

Por fim, fica estabelecido que quando o produto for trocado em razão de vícios pelo fabricante, o consumidor terá direito ao prazo que restar da Garantia Contratual acrescido de mais 90 (noventa) dias de Garantia Legal, frisa-se: cuja referência será a data de emissão da Nota Fiscal que conste o produto.

Na hipótese de defeito dentro do prazo de garantia, o fornecedor terá o prazo estabelecido pelo CDC (Código de Defesa do Consumidor brasileiro) para sanear o defeito, contados a partir da comunicação, por escrito, do município.

As luminárias fornecidas em substituição às defeituosas somente serão aceitas após a constatação, pelo município, de que elas se encontram em perfeitas condições, ainda, nos primeiros 12 meses a empresa contratada devesse substituir o equipamento defeituoso no local instalado, após 12 meses a garantia passa a ser GARANTIA BALCÃO.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DE MERCADO

Por meio da análise realizada, estimaram-se o seguinte quantitativo:

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DE MATERIAIS:

	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	Valor Unit.	Valor total
1	LUMINÁRIA EM LED ,POTENCIA MÁXIMA 50W Potência nominal: igual ou inferior a 50W; Tipo de luminária: LED SMD; Temperatura de cor: 5.000 K; Fluxo luminoso: igual ou superior a 8.000 lumens; Faixa de tensão nominal: inferior ou igual a 100V e superior ou igual a 300V em corrente alternada (Vac); Frequência de operação: entre 50 e 60 Hz; Distorção Harmônica Total (THD): igual ou inferior a 10%; Fator de potência: igual ou superior a 0,96; Índice de Reprodução de Cor (IRC): igual ou superior a 70; Classificação fotométrica: Tipo II, distribuição média ou curta; Dispositivo de proteção contra surtos (DPS): com capacidade de 10kV / 10kA; Material do corpo da luminária: Alumínio injetado com pintura eletrostática; Garantia mínima: 5 anos; Vida útil dos LEDs: no mínimo 60.000 horas; Acessórios: deve possuir tomada de 7 pinos padrão NEMA Grau de proteção mínimo (IP): IP66; Resistência ao impacto (IK): IK08; Certificações obrigatórias: INMETRO e PROCEL.	2.000	Un	398,31	796.620,00
2	LUMINÁRIA EM LED ,POTENCIA MÁXIMA 70W Potência nominal: igual ou inferior a 70W; Tipo de luminária: LED SMD; Temperatura de cor: 5.000 K; Fluxo luminoso: igual ou superior a 10.000 lumens; Faixa de tensão nominal: inferior ou igual a 100V e superior ou igual a 300V em corrente alternada (Vac); Frequência de operação: entre 50 e 60 Hz; Distorção Harmônica Total (THD): igual ou inferior a 10%; Fator de potência: igual ou superior a 0,96; Índice de Reprodução de Cor (IRC): igual ou superior a 70; Classificação fotométrica: Tipo II, distribuição média ou curta; Dispositivo de proteção contra surtos (DPS): com capacidade de 10kV / 10kA; Material do corpo da luminária: Alumínio injetado com pintura eletrostática; Garantia mínima: 5 anos; Vida útil dos LEDs: no mínimo 60.000 horas Acessórios: deve possuir tomada de 7 pinos padrão NEMA Grau de proteção mínimo (IP): IP66; Resistência ao impacto (IK): IK08; Certificações obrigatórias: INMETRO e PROCEL	2.634	un	461,82	1.216.433,88
3	LUMINÁRIA EM LED ,POTENCIA MÁXIMA 100W Potência nominal: igual ou inferior a 100W; Tipo de luminária: LED SMD; Temperatura de cor: 5.000 K; Fluxo luminoso: igual ou superior a 16.000 lumens; Faixa de tensão nominal: inferior ou igual a 100V e superior ou igual a 300V em corrente alternada (Vac); Frequência de operação: entre 50 e 60 Hz; Distorção Harmônica Total (THD): igual ou inferior a 10%; Fator de potência: igual ou superior a 0,96; Índice de Reprodução de Cor (IRC): igual ou superior a 70; Classificação fotométrica: Tipo II, distribuição média ou curta; Dispositivo de proteção contra surtos (DPS): com capacidade de 10kV / 10kA; Material do corpo da luminária: Alumínio injetado com pintura eletrostática; Garantia mínima: 5 anos; Vida útil dos LEDs: no mínimo 60.000 horas; Acessórios: deve possuir tomada de 7 pinos padrão NEMA Grau de proteção mínimo (IP): IP66; Resistência ao impacto (IK): IK08; Certificações obrigatórias: INMETRO e PROCEL	2.683	un	574,67	1.541.839,61
4	LUMINÁRIA EM LED,POTENCIA MÁXIMA 150W Potência nominal: igual ou inferior a 150W; Tipo de luminária: LED SMD;	1.673	un	637,81	1.067.056,13

Temperatura de cor: 5.000 K; Fluxo luminoso: igual ou superior a 24.000 lumens; Faixa de tensão nominal: inferior ou igual a 100V e superior ou igual a 300V em corrente alternada (Vac); Frequência de operação: entre 50 e 60 Hz; Distorção Harmônica Total (THD): igual ou inferior a 10%; Fator de potência: igual ou superior a 0,96; Índice de Reprodução de Cor (IRC): igual ou superior a 70; Classificação fotométrica: Tipo II, distribuição média ou curta; Dispositivo de proteção contra surtos (DPS): com capacidade de 10kV / 10kA; Drive dimerizável (1% a 100%) Material do corpo da luminária: Alumínio injetado com pintura eletrostática; Garantia mínima: 5 anos; Vida útil dos LEDs: no mínimo 60.000 horas; Acessórios: deve possuir tomada de 7 pinos padrão NEMA Grau de proteção mínimo (IP): IP66; Resistência ao impacto (IK): IK08; Certificações obrigatórias: INMETRO e PROCEL				
--	--	--	--	--

Valor Total R\$ 4.621.949,62

Os quantitativos estimado para a licitação é resultante do levantamento de necessidade do Município.

O valor total estimado para a licitação é de R\$ 4.621.949,62

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado foi feito previamente e durante a elaboração do Estudo Preliminar desta licitação. Foram realizadas pesquisas por meio solicitações feitas via de e-mail para fornecedores diversos do ramo.

Objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Compras poderá formalizará junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Diante do exposto na justificativa, a solução é a aquisição de luminárias LED , conforme a descrição ,para atendimento às demandas evitando a interrupção dos serviços das equipes de iluminação pública para o município de Campo Bom.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O objeto deste processo se trata de um único objeto, devendo ser licitado sem parcelamento afim que não ocorra prejuízo aos padrões de qualidade.

A atividade do certame e preservar a finalidade precípua do processo licitatório, selecionando a proposta mais vantajosa para a Administração.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Espera-se com essa licitação, no mínimo, zelar pelo bem sob responsabilidade da administração pública de forma eficiente e econômica, trazendo modernidade e expansão ,qualidade de vida e segurança aos munícipes garantindo a continuidade dos serviços de iluminação pública que são essenciais à população do município de Campo Bom.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

A Instituição deverá indicar os trabalhos relativos ao objeto por meio de fiscalização . Ademais, no específico desta licitação não há necessidade de adequação do ambiente. Os materiais ficarão acondicionados no almoxarifado da Secretaria de Obras de Campo Bom até sua utilização.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há no âmbito Municipal contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratada deverá seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto

ambiental

12. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação pleiteada é viável e necessária, conforme o Estudo técnico Preliminar apresentado. Trata-se de material necessário e essencial as atividades da Secretaria de Obras e da Prefeitura Municipal.

Campo Bom, 22 de julho de 2025

Pedro Paulo Gomes

Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos